

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827
Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **1º Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, que se realizará em 15/03/2021, às 10 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br>.: (i) **Concessão de waiver de 60 dias para o cumprimento integral de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias estabelecidas nos documentos da operação ainda não devidamente formalizadas e (ii) Deliberar acerca da entrada de novos investidores no âmbito da operação antes de serem cumpridas as obrigações pendentes.** A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Os Titulares dos CRI poderão exercer o seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento e envio do termo de apuração de votos ("Instrução de Voto"), conforme modelo e instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário (<https://www.commcor.com.br>), no qual contém, inclusive, todos os documentos e informações relevantes, relacionados à AGT. A Instrução de Voto deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, preferencialmente em até 02 dias úteis antes da realização da AGT, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br. Os Investidores que fizerem o envio da Instrução de Voto até o início da AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. situada na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, CEP 04534-004 ("Agente Fiduciário") (i) por e-mail, para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia. São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

BSI Capital Securitizadora S.A. (23, 24 e 25/02/2021)

CPFL Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Ata da 433ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Dezembro de 2020

1.Data, Hora e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, às 11h00, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10º andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo 2º, do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energia. **3.Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma do *caput* e Parágrafo 7º, do Artigo 18, do Estatuto Social. **4. Mesa:** Presidente - Bo Wen e Secretário - Valter Matta. **5. Assuntos Tratados e Deliberação Tomada por Unanimidade de Votos:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: **(i) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2020371-Fin**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da Finergy Sociedade de Crédito S.A. ("Finergy") para aprovação da contratação da Ernst & Young Auditores Independentes, para prestação de serviços de auditoria para a Finergy relativos aos exercícios de 2020 e 2021. **(ii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2020373-E**, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") para aprovar a redução do número de membros do Conselho de Administração dos atuais 7 (sete) cargos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária da CPFL Renováveis, realizada em 25 de junho de 2020, para 6 (seis) cargos. **(iii) Elegeu o Sr. Futao Huang**, chinês, casado, engenheiro, portador do RNE nº G3629375, inscrito no CPF/ME sob o nº 239.777.588-37, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632, parte, Jardim Professora Tarcília, Campinas, São Paulo, CEP 13087-397, para o cargo de Vice-Presidente de Estratégia, Inovação e Excelência de Negócio da CPFL Energia, com mandato desde sua posse até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2021 da CPFL Energia, bem como **tomou conhecimento** de que o Sr. **Futao Huang** também assumiu o cargo interino de Diretor Vice-Presidente Executivo da Diretoria Executiva da CPFL Energia conforme indicação, pelo Diretor Presidente, até a eleição de novo membro para o cargo. O Sr. **Futao Huang** ora eleito declara não possuir impedimentos legais, nos termos do artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Hong Li, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Campinas, 31 de dezembro de 2020. **Bo Wen** - Presidente; **Valter Matta** - Secretário. **JUCESP** nº 3.922/21-2 em 08/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CCDI 15 Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/ME nº 12.709.335/0001-62 – NIRE 35.224.766.383
Redução de Capital

Em cumprimento ao disposto no artigo 1.084, § 1º do Código Civil, **CCDI 15 Empreendimento Imobiliário Ltda.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.336, 9º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, torna público que **reduzirá seu capital social em R\$ 6.320.000,00** por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com restituição de valores aos sócios na proporção de suas participações e a consequente extinção da quantidade necessária de quotas e correspondentes ao valor do capital social a ser reduzido, aguardando o período regulamentar de 90 dias, a partir desta data, para pronunciamento de eventuais credores quirográficos contrários ao ato. *Administração*



COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Dezembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Artigo 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) - 4º trimestre 2020. **5. Deliberações:** Nos termos do artigo 31 e 32 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, aprovou o crédito de JCP no valor total de **R\$ 1.980.835,20** (um milhão, novecentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e centavos), em balanço trimestral levantado no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Os juros sobre o capital próprio serão imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020. A data do pagamento da remuneração ora deliberada será definida oportunamente pela administração da Companhia, com prazo-limite de até 30/04/2021. Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **5.1.** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **8. Certidão:** A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2020. **Mesa:** Lucas Santos Rodas - Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Paulo Zucchi Rodas; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 38.823/21-4 em 22/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 68.324.474/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. – Carlos Alberto Marcos, Presidente Executivo da Diretoria da Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Assojuris) CNPJ – 68.324.474/0001-22, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 22º do Estatuto da Associação, vem, por meio deste Edital, tornar público e convocar os seus sócios efetivos para discutirem e deliberarem, bem como os sócios beneficiários, para acompanharem os trabalhos, que fará realizar na Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 12 de Março de 2.021, às 18:00 horas na sede da Assojuris, à rua Álvares Cabral, nº 1336, na cidade de Ribeirão Preto, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de contas relativas ao exercício financeiro anterior; 2- Apresentação dos trabalhos realizados no ano anterior; 3- Apresentação, discussão e votação do plano de ação da ASSOJURIS para o exercício em curso; 4- Assuntos gerais. A Assembleia Geral Ordinária deliberará, na forma do que vem estabelecido no artigo 24º do Estatuto. Assim sendo, o secretário executivo ou quem substituí-lo, no horário estabelecido, procederá à primeira chamada; se estiverem presentes 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios efetivos, aptos a participar, dará por instalada a Assembleia. Se não for atingido este número, decorridos trinta (30) minutos, procederá a segunda chamada; se estiverem presentes 25% (vinte e cinco por cento) dos sócios efetivos, aptos a participar, dará por instalada a Assembleia. Se não for atingido este número de sócios efetivos, decorridos trinta (30) minutos, procederá a terceira e definitiva chamada, quando, então, o secretário executivo dará por instalada a Assembleia com qualquer número de sócios efetivos que atenderem à convocação. Para a aprovação da matéria objeto da Assembleia Geral Ordinária, será necessário o "quorum" de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos dos sócios efetivos presentes desconsideradas as abstenções (art. 26º do Estatuto). Para que se dê divulgação a este Edital, será feita a sua publicação, em uma única vez, em jornal de grande circulação, como determina o art. 23º do Estatuto. Ribeirão Preto, 19 Fevereiro de 2021- Carlos Alberto Marcos – Presidente Executivo.

Konduto Internet Data Technology S.A.

CNPJ nº 19.780.395/0001-10 - NIRE 35.300.503.287

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 18/04/2019, às 10h00, na sede da Companhia. **Presença:** A totalidade. **Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Tom Markun Canabarro e secretariada pelo Sr. Milton Tavares Neto. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas, por unanimidade e sem restrições, aprovaram a reeleição dos 5 membros efetivos que compõe o Conselho de Administração da Companhia com prazo de mandato unificado de 1 ano: **Tom Markun Canabarro**, brasileiro, internacionalista, casado, RG nº 43.850.685-6 SSP/SP, e CPF/MF nº 841.666.655-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **Daniel Tadeu Bento**, brasileiro, contador, casado, RH nº 1452800 CRC/DF, CPF/MF nº 645.585.681-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração; **Maurício Alouan**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 32.858.333-9, CPF/MF nº 289.087.288-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração; **Thierry Didier Costes**, francês, solteiro, empresário, nascido em 05/11/1961, RNE nº V428184-6, CPF/MF nº 844.114.573-34, residente e domiciliado São Paulo/SP, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração; e **Rodrigo Gasparini Comazzetto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.087.730-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.292.358-18, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, neste ato, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, especialmente os relacionados no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como assinam os respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata na forma do Anexo II, os quais serão lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no prazo de até 30 dias seguintes a esta nomeação, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 18/04/2019. **Mesa:** **Tom Markun Canabarro** - Presidente. **Milton Tavares Neto** - Secretário. **JUCESP** nº 429.808/19-7 em 12/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Dezembro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Artigo 15, §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) O resultado acumulado da Companhia até novembro/2020; o Plano de Negócios Anual de 2021; o Orçamento Geral para 2021 e Proposta de Metas 2021 para a Diretoria; ii) o valor de JCP do período de 1º de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020; iii) o Exercício do Bônus de Subscrição na investida Gênica; e iv) a conversão de debêntures na Investida FAST AGRO. **5. Deliberações:** Instalada a reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 17, § 1º, cumulado com o Artigo 23, alínea "e" do Estatuto Social: i) o resultado da Companhia acumulado até novembro de 2020; ii) o Plano de Negócios Anual de 2021, incluindo os Planos Estratégicos, os Projetos de Expansão e os Programas de Investimento da Companhia e suas Filiais/Controladas; iii) o Orçamento Geral para 2021, incluindo Orçamento de Caixa, ambos sujeitos à aprovação em definitivo considerando o fechamento do exercício de 2020, bem como os impactos de suas controladas/investidas; e, ainda, iv) a primeira proposta de Metas 2021 para os Diretores da Companhia, conforme material apresentado na reunião e que ficará arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar, nos termos dos artigos 31 e 32 do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o crédito de JCP - Juros sobre Capital Próprio, no valor total de **R\$ 2.164.113,51** (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e treze reais e cinquenta e um centavos), em balanço trimestral levantado em 30 de setembro de 2020, referente ao período de 1º de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020. Os juros sobre o capital próprio serão imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020. A data do pagamento da remuneração ora deliberada será definida oportunamente pela administração da Companhia, com prazo-limite de até 30/04/2021. Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **5.3.** Aprovar o exercício, pela Companhia, do Bônus de Subscrição de emissão da empresa investida GÊNICA INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.255.514/0001-93, pelo preço de exercício de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), acrescido da correção SELIC, com integralização das novas ações emitidas prevista para janeiro de 2021, aumentando a participação acionária da Companhia na referida empresa investida. **5.4.** Aprovar a conversão da totalidade, isto é, 13.949 (treze mil, novecentos e quarenta e nove) debêntures de titularidade da Companhia emitidas no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, para Colocação Privada conforme Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica celebrado em 21 de novembro de 2019 ("Escritura") entre a Companhia e a empresa investida FERTILIZANTES CELERE S.A. - "FAST AGRO" (CNPJ/ME nº 10.978.127/0001-33), em 14.796.000 (catorze milhões, setecentas e noventa e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão de tal investida, conforme critério de conversão previsto na Escritura. **6.** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **JUCESP** nº 38.137/21-5 em 22/01/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bank Of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 62.073.200/0001-21 - NIRE 35.300.097.505

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **Vinicius Alves Fukushiro**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22602167 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 284.539.688-02, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 16º andar, na Capital do Estado de São Paulo, eleito Diretor Estatutário do **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 11º, 12º, 16º, parte do 17º e 18º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.073.200/0001-21 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.097.505, nos termos da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019, devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de julho de 2019 e registrada na JUCESP sob o nº 480.181/19, em sessão de 09 de setembro de 2019, RENUNCIO ao referido cargo na presente data, pelo que firmo este Termo de Renúncia. O presente Termo de Renúncia, nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, será devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e publicado no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico. São Paulo, 18 de fevereiro de 2021. **Vinicius Alves Fukushiro**.

Banco Yamaha Motor do Brasil S.A.

CNPJ 10.371.492/0001-85 - NIRE 35.300.361.997

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 30.09.2020

Data, Hora, Local: 30.09.2020, às 10h, na sede social, Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Nelson Dias de Aguiar Júnior, Secretária: Gláucia Marisa de Paula. **Ordem do Dia:** Em virtude da renúncia do Sr. Armino Martins Rodrigues, deliberar sobre a eleição da Sra. Camila Barbosa Canesqui de Souza para o cargo de Diretora de Operações, Controles e Gestão de Riscos. **Deliberações Aprovadas:** a eleição da Sra. Camila Barbosa Canesqui de Souza, brasileira, casada, contadora, RG 33.699.011 - SSP/SP, CPF/ME 265.337.648-29, residente em São Paulo/SP, para o cargo de Diretora de Operações, Controles e Gestão de Riscos, com prazo de mandato coincidente com os demais Diretores, ou seja, até a AGO de 2023. A Diretora ora eleita declara que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça por lei de exercer atividades mercantis, consignando que a respectiva Declaração de Desimpedimento encontra-se arquivada na sede. A Diretora será investida no seu cargo após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil e mediante assinatura de termo de posse no livro. **Encerramento:** nada mais. Guarulhos/SP, 30.09.2020. **Acionistas Presentes:** Mitsuyoshi Sunakawa e Yamaha Motor do Brasil Serviços Financeiros Participações Ltda., por seu Presidente Nelson Dias de Aguiar Júnior. **JUCESP** 86.891/21-2 em 09.02.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 às 02:08:17

BSI Capital Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827
Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **1º Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, que se realizará em 15/03/2021, às 10 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br.> **(i) Concessão de waiver de 60 dias para o cumprimento integral de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias estabelecidas nos documentos da operação ainda não devidamente formalizadas e (ii) Deliberar acerca da entrada de novos investidores no âmbito da operação antes de serem cumpridas as obrigações pendentes.** A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Os Titulares dos CRI poderão exercer o seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento e envio do termo de apuração de votos ("Instrução de Voto"), conforme modelo e instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário (<https://www.commcor.com.br>), no qual contém, inclusive, todos os documentos e informações relevantes, relacionados à AGT. A Instrução de Voto deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, preferencialmente em até 02 dias úteis antes da realização da AGT, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br. Os Investidores que fizerem o envio da Instrução de Voto até o início da AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. situada na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, CEP 04534-004 ("Agente Fiduciário") (i) por e-mail, para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia. São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.
BSI Capital Securitizadora S.A. (23, 24 e 25/02/2021)

BRZ CD1 Investimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 32.026.307/0001-58 – NIRE 35.300.545.532

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/02/2021
Aos 02/02/2021, às 10h, com totalidade, **Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretária: Luis Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:** (i) Resolve o acionista aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 22.055.200,00, sendo desconsiderados os centavos, com a emissão de 22.055.200 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O acionista decidiu não emitir ações preferenciais Classe A, de modo que o acionista detentor da totalidade das ações de emissão da Companhia participará do aumento de capital social da Companhia somente por meio de ações ordinárias. (ii) Desta maneira, passa o capital social da Companhia de R\$ 196.533.255,00 para R\$ 218.588.455,00, dividido em 218.588.455 ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 218.588.454 são ações ordinárias; e (b) 1 é ação preferencial Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo único acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia mediante a remessa à Companhia de R\$ 22.055.200,00, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que passa a fazer parte da presente ata (Anexo I). (iii) Em decorrência do aumento de capital social da Companhia acima aprovado, o acionista aprova a alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 218.588.455,00, dividido em 218.588.455 ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 218.588.454 são ações ordinárias; e (b) 1 é ação preferencial Classe A. Nada mais. JUCESP nº 101.328/21-7 em 19/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cafeira Bertin Ltda.
CNPJ/ME nº 44.534.048/0001-55 – NIRE 35.200.942.947
Edital de Convocação – Assembleia Geral de Sócios

Ficam convocados os sócios desta sociedade, com sede na Estrada Lins/Sabino, Fazenda Santa Adélia, S/N, Bairro Esgotão, Sabino-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios no dia 08/03/2021, às 13:45hrs em primeira convocação e às 14:00hrs em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Deliberar sobre a destinação gerencial e administrativa, aos sócios, dos imóveis cujos direitos de exploração são detidos pela Sociedade, com vistas a uma possível divisão futura dos ativos sociais; **(ii)** Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para criação do Conselho Fiscal, a ser composto por 03 a 05 membros, cuja função/competência será de gerenciar as despesas comuns ante a destinação eventualmente aprovada nos termos do item **(i)** anterior; **(iii)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, caso aprovado o item **(ii)**; e **(iv)** Outros assuntos de interesse Sociedade. Os Sócios que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 11/02/2021. **José Carlos Ruiz e José Augusto de Azevedo – Administradores.** (23, 24 e 25/02/2021)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMAR
CNPJ N.º 09.161.265/0001-46
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 4/2021 PROCESSO Nº 79/2021-M. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PROCESSAMENTO DE ROUPAS - LAVANDERIA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA (EXTERNA). Comunicamos o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço total: Lavebrás Gestão de Textéis S.A CNPJ: 06.272.575/0077-48 Valor R\$ 894.375,00.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETE
CNPJ 05.540.111/0001-04
ADITIVO DE CONTRATO
Processo FABHAT/004/2018 – 2º T A Contrato FABHAT/001/2018. Partes FABHAT/EXP Comércio e Serviços de Informática e Infraestrutura Ltda. CNPJ 12.879.067/0001-27. Prazo: 24 meses a contar de 06/01/2021. Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 24/02/2021.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETE
CNPJ 05.540.111/0001-04
EXTRATO DE CONTRATO
Processo FABHAT/001/2021. Contrato 001/2021. Obj.: Serviço de auditoria independente nas demonstrações contábeis da FABHAT exercício de 2020. Partes: FABHAT/TKS Auditoria e Contabilidade SS - EPP. CNPJ 26.351.343/0001-94. Valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Prazo: 2 (dois) meses, contados de 10/02/2021. Recursos: Orçamento/2020. Modalidade: Dispensa. Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II. S.P. 24/02/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 9.01.03.00/2.00.00.00/0005/2021 - Processo: 31.45.028 - Pregão 2028/2020 - Contratada: AXA SEGUROS S.A. - Valor: R\$ 66.650,00 - Reserva de Verba nº C09606 - Assinatura: 22/02/2021 – Emissão de apólice de seguro contra incêndio e outros sinistros, para os Edifícios CIDADE I, II e IV - Vigência: 12 meses - Parecer Jurídico: GJL nº 0145/2020, de 19/08/2020 - CDHU.



EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.
CNPJ 58.518.069/0001-91

CÁLCULO DE REAJUSTE DE ALUGUEL - 2021
(em atendimento ao Decreto nº 46926/2002)
CONTRATO EMTU/SP Nº 047/2012
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS VIOTTI FILHO / JEAN CARLO VIOTTI / LUIZ CARLOS VIOTTI (ANTIGO JOSÉ VIOTTI)
OBJETO: Locação de imóvel em Campinas/SP – Pátio da Unidade Regional Campinas / R. João Egídio nº 82 e 90
VIGÊNCIA: 03.01.13 a 02.01.23
Valor do aluguel em 03.01.13 = R\$ 2.600,00
Índice p/ reajuste com base na variação do IPC-FIPE de OUT/12 a OUT/14 364,7253 (OUT/12) / 400,4486 (OUT/14)= 1,097946
Cálculo do reajuste: R\$ 2.600,00 x 1,097946 = R\$ 2.854,66
Valor do aluguel a partir de jan/15 = R\$ 2.854,66
A Contratada abdicou do reajuste de preços em jan/16 e jan/17
Índice p/ reajuste com base na variação do IPC-FIPE de OUT/14 a OUT/17 400,4486 (OUT/14) / 485,3331 (OUT/17)= 1,211974
Índice negociado com a Contratada = 1,108100
Cálculo do reajuste: R\$ 2.854,66 x 1,108100 = R\$ 3.163,24
Valor do aluguel a partir de jan/18 = R\$ 3.163,24
Índice p/ reajuste com base na variação do IPC-FIPE de OUT/17 a OUT/18 485,3331 (OUT/17) / 502,9292 (OUT/18) = 1,036256
Cálculo do reajuste: R\$ 3.163,24 x 1,036256 = R\$ 3.277,92
Valor do aluguel a partir de jan/19 = R\$ 3.277,92
Índice p/ reajuste com base na variação do IPC-FIPE de OUT/18 a OUT/19 502,9292 (OUT/18) / 517,9395 (OUT/19) = 1,0298
Cálculo do reajuste: R\$ 3.277,92 x 1,0298 = R\$ 3.375,60
Valor do aluguel a partir de jan/20 = R\$ 3.375,60
Índice p/ reajuste com base na variação do IPC-FIPE de OUT/19 a OUT/20 545,9574 (OUT/20) / 517,9305 (OUT/19) = 1,0541
Cálculo do reajuste: R\$ 3.375,60 x 1,0541 = R\$ 3.558,22
Valor do aluguel a partir de jan/21 = R\$ 3.558,22

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. EMTU/SP
CNPJ: 58.518.069/0001-91
NIRE : 35300118146

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - DATA E HORA: Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 15 (quinze) horas. II - LOCAL: Rua Quinze de Novembro, 244 – 10o Andar – Centro – São Paulo/SP. III - CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação, publicado no “Diário Oficial do Estado” – (Empresarial) e no jornal “Gazeta de S. Paulo” nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2020, sendo que o Edital foi republicado no “Diário Oficial do Estado” – (Empresarial) e no jornal “Gazeta de S. Paulo” no dia 11 de dezembro de 2020, para retificação das publicações do dia 08 de dezembro de 2020. IV - PRESENCAS: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da empresa, consoante assinaturas lançadas no “Livro de Presença dos Acionistas” e ainda, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Senhor Danilo Ferreira Gomes, e o Diretor-Presidente, Senhor Marco Antonio Assalve. V - MESA: Presidente – Senhor Danilo Ferreira Gomes; Secretário – Rui Stefanelli. VI - ORDEM DO DIA: 1) – Eleição de membros para compor o Conselho Fiscal; 2) - Outros assuntos de interesse social. VII - ESCLARECIMENTOS: 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer nº 088/2020, de 14/12/2020; 3) A ata foi lavrada na forma de sumário. VIII – DELIBERAÇÕES: 1) - Eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item “1” da Ordem do Dia, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do

continua

continuação
CODEC nº 088/2020, proposto os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.556.622-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.842.098-47, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bastos, nº 296 – Vila Bastos – Santo André – Estado de São Paulo, como membro efetivo e NEIVA APARECIDA DORETTO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG no 9.759.332-1 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.654.548-77, residente e domiciliada na Rua Antônio Tavares, nº 583 – Apto. 101 – Cambuci – São Paulo – Estado de São Paulo, como membro suplente, ambos em primeiro mandato. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, as indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 350/20-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social (Processo SFP-PRC-2019/00419, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). Em conformidade com o já mencionado parecer do CODEC, de nº 088/2020, a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia e a remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral dos Acionistas. Ainda em conformidade com o já mencionado parecer do CODEC, de nº 088/2020, os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Colocada a proposta da representante do acionista Estado de São Paulo em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, registrando-se que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos apresentaram a declaração de desimpedimento a que se refere o parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/1976, que serão arquivadas na sede da empresa. 2) - Outros assuntos de interesse social: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, tendo a representante do acionista Estado de São Paulo, com base no parecer do CODEC nº 088/2020, registrado que não deveriam ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. IX – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa, pelo Diretor-Presidente da empresa e pela representante do acionista majoritário, que constitui a maioria necessária às deliberações tomadas. aa) DANILO FERREIRA GOMES, Presidente da mesa; RUI STEFANELLI, Secretário; MARCO ANTONIO ASSALVE, Diretor-Presidente, Dra. BRUNA TAPIÉ GABRIELLI, Procuradora do Estado, representante do acionista Estado de São Paulo. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) MARCO ANTONIO ASSALVE, Diretor-Presidente; RUI STEFANELLI, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 89.152/21-9 – GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral.



Secretaria de Transportes Metropolitanos



Secretaria de Governo



Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP
CNPJ 48.066.047/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 149.064/2017– Pregão Eletrônico nº 057/2017.
CONTRATO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0073/2017.
CONTRATADA: DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA.
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos gráficos. Prorrogação do prazo de vigência por 06 meses de 21/02/2021 a 20/08/2021.
DATA: 19/02/2021.
VALOR: R\$ 15.537,50
PARECER JURÍDICO: AJU Nº 038/2021, de 03/02/2021 - IMESP

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 169.546/2019 – Pregão Eletrônico nº 039/2019
CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0019/2020.
CONTRATADA: GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: SERVIÇOS DE MOTOFRETE – PVR PARA ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS- Prorrogação do prazo de vigência por 03 meses de 27/02/2021 a 26/05/2021
VALOR: R\$ 10.281,00
DATA: 18/02/2021.
PARECER JURÍDICO: AJU Nº 056/2021, de 09/02/2021 - IMESP



SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
CNPJ 43.776.517/0001-80

ADITAMENTO 02 - SEM PRORROGAÇÃO DE DATA
LI MO 03.636/20 - EXECUÇÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE REDE PRIMÁRIA DE ÁGUA - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS - UNIDADE DE NEGOCIO OESTE - MO - DIRETORIA METROPOLITANA - M. A SABESP comunica as empresas que adquiriram o edital que encontra-se disponível o Aditamento 02 com a substituição da folha 63 pela 63A, disponível para download a partir de 25/02/2021 - www.sabesp.com.br/licitacoes. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas. SP, 24/02/21 - UN OESTE – MO.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO SABESP nº 00.323/21 - FORNECIMENTO DE POSTES, LUMINÁRIAS E BRAÇOS DE FIXAÇÃO DE LUMINÁRIASPARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BARRA DO UNA E ENGENHO NOMUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO, PERTENCENTES AO PROGRAMA ONDA LIMPA LITORALNORTE - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDA BAIXADA SANTISTA – TB. Recebimento das Propostas a partir da 00h00 de 08/03/2021 até 10h00 de 09/03/2021, no site www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura das Propostas às 10h00 de 09/03/2021. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto, através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 24/02/2021, para consulta e cópia, no site acima. CSM/SP, 24/02/2021.

RENOVAÇÃO DE PRAZO COM ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Renovação do Prazo do Contrato nº 04.012/19 por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, passando seu término para 04/03/2022 e o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta dias), passando seu término para 24/01/2022 com alocação de recursos na ordem de R\$ 2.184.999,00 (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais) – ENGLINK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Parecer jurídico MAA19-9320/2021, com fundamento no artigo o art. 168 e inciso II do art. 171 do Regulamento Interno de Licitação e Contratação da Sabesp e suas alterações. Assegurado Recurso Hierárquico 5 dias úteis desta publicação. SP, 24/02/21 - U.N. de Produção de Água da Metropolitana.

ADIAMENTO SINE-DIE

PG Nº 03509/20-RT - Aquisição de reservatório metálico de 750 m3 para Usina Nova – município de Lins - SP - Comunicamos que a data estabelecida à licitação em referência fica adiada (Sine-Die). Lins, 24/02/21-RT

continua

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

